



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021** e o **CONTRATO Nº 136/2021**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais), celebrado pela Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL**, representada legalmente neste ato pela Prefeito Municipal, **Sr. NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, com a Contratada **P. H. AZEVEDO DA SILVA EIRELI**, neste ato representada pelo **Sr. PEDRO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 24 de maio de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
DECRETO Nº 021/2021